



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 082/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.\*\*\*.\*\*\*-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador-BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.\*\*\*.\*\*\*-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10595/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **10 de setembro de 2024** até **10 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:


SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.34	500.1002/600.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de setembro de 2024.

  
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CONTRATADA

  
Dr. Luciano de S. Sacramento  
Médico  
CRM-BA 43.777





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 082/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 09/09/2024.